

em 14/08/2024, alterada pela Portaria nº 084-S, de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de outubro de 2024.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos

Protocolo 1425491

PORTARIA nº 045-R, de 30 de outubro de 2024.

Suspende a emissão de Autorização de Queima Controlada pelo IDAF.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.402-R, de 07 de dezembro de 2004, em especial o artigo 5º;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.876-S de 19 de setembro de 2024, que Declara Situação de Emergência em todo o território estadual afetado por seca;

CONSIDERANDO o ainda o risco de ocorrência de incêndios florestais.

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, por tempo indeterminado, a suspensão da emissão pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, de AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA, conforme determina o art. 1º do Decreto Estadual nº 1.402-R/2004.

Parágrafo único. A vigência da prorrogação de suspensão será revogada pela edição de nova norma em tempo oportuno.

Art. 2º Fica permitida a emissão de Autorização de Queima Controlada para as práticas descritas no artigo 2º do Decreto Estadual nº 1.402-R/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de outubro de 2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 1425985

**Resumo do Termo de Fomento
SEAG nº 006/2024**

Processo nº: 2024-F017F

Administração Pública: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Organização da Sociedade Civil: Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo (FAES/ES)

Objeto: Encerramento da 18ª edição do Programa Agrinho 2024.

Valor: R\$ 72.500,00 (oitenta e cinco mil seiscientos e quarenta e oito reais)

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/01/2025.

Dotação

Orçamentária:

10.31.101.20.608.0038.1037 - Fonte: 500 ED: 335041

Vitória, ES, 30/10/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 1425616

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0635/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023-1B4GV.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Ibatiba, CNPJ/MF: 027.744.150/0001-66.

OBJETO: 01 (uma) Grade Aradora.

Valor: R\$ 19.999,99

Vitória, 30 de outubro de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1425724

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0637/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2024-C2V38.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Pinheiros, CNPJ/MF: 27.174.085.0001-80.

OBJETO: 01 (uma) Grade Aradora.

Valor: R\$ 19.999,99

Vitória, 30 de outubro de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1425807

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0638/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023-2XWRB.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Ponto Belo, CNPJ/MF: 01.614.334/0001-18.

OBJETO: 01 (uma) Grade Aradora e 01 (um) Subsolador.

Valor: R\$ 29.899,99

Vitória, 30 de outubro de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1425815

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0643/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023-94SFG.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/10/2024 08:14:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3TQQBB>